



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/98

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País da Professora Adjunto ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.14898/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto ROSILDA MARIA BARRETO SANTOS, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período compreendido entre 04 de fevereiro a 20 de março de 1998, a fim de que a mesma possa participar de treinamento sobre Visualização do Sistema Linfático abordando os aspectos da Macroscopia, Microscopia Óptica, Microscopia Eletrônica de Varredura e Imunocitoquímica - Área de Histologia e Embriologia, do Departamento de Fisiologia e Ciências Básicas da Faculdade de Ciências Veterinárias da Universidade de Buenos Aires, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.14898/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de janeiro de 1998.

PROFº TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =